

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito dia dez de Julho de dois mil e três* \_\_\_\_\_

*Acta 16*

----- Aos dez dias do mês de Julho de dois mil e três, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Município, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Luís Miguel Ferro Pereira, prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. Não compareceu a Dr<sup>a</sup>. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias que se encontrava de férias. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

*Período antes da Ordem do Dia*

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

*Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia*

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

- 1 - 1ª Alteração ao Percurso de Transportes Escolares; -----
- 2 - Comparticipações familiares; -----
- 3 - 65º Volta a Portugal ; -----
- 4 - Fiscalização da Empreitada Casa de Artes; -----
- 5 - Aprovação de Projectos; -----
- 6 - Prestação de Serviços; -----
- 7 - Agradecimento. -----

*1ª Alteração ao Percurso de Transportes Escolares*

----- Foi presente um Parecer do Conselho Municipal de Educação, que aprovou a primeira alteração ao Projecto de Transportes Escolares para o ano lectivo 2003/04, em face do que os percursos dos transportes escolares aprovados em reunião de Câmara de

2003/05/15 se devem considerar alterados de acordo com o seguinte: -----

*Do circuito 2: Marmelal/Vale da Figueira/Vilar do Boi/Peroledo/Perdigão/Fratel» **deixa de fazer parte «Peroledo»;***-----

Criação de um novo circuito: Circuito 7 - «Peroledo/Fratel», com 16 Kilómetros/dia, e três alunos, prevendo-se o seu custo/ano em 957,44€. -----

-----No que se refere ao transporte das crianças da Serrasqueira e do Coxerro no regresso a casa, como não é possível prever se vai ou não ser necessário, e em caso afirmativo por quanto tempo ( normalmente este circuito é necessário apenas por 2 ou 3 meses ), a Câmara Municipal deliberou que, se tal transporte se vier a reconhecer como necessário, assumirá ela própria o transporte das crianças. -----

-----Igualmente foi deliberado que, uma vez que o concurso para a atribuição dos transportes escolares já está a decorrer, se entregue ao taxista a quem for adjudicado o circuito 2 - que viu o seu percurso diminuído - a realização do circuito 7, agora criado, desde que o preço não seja superior aquele com que concorreu para o nº 2.-----

***Comparticipação dos pais na área de apoio à família - componente de prolongamento de***  
***Horário*** -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, que a participação dos pais das crianças que se encontram a frequentar o ensino pré-primário na componente de prolongamento de horário será a seguinte: -----

€ 5,00 ( cinco euros ) nos casos em que a criança usufrua do prolongamento à tarde, após a componente lectiva; -----

€5,00 ( cinco euros ) nos casos em que a criança permaneça no estabelecimento à hora de almoço;-----

***65º Volta a Portugal*** -----

-----Foi presente um pedido de Parecer da Produção de Actividades Desportivas, para o percurso da 65ª Volta a Portugal/PT Comunicações, que se realiza de 6 a 17 de Agosto. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir Parecer positivo ao percurso na área de jurisdição da Autarquia. -----

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

*Fiscalização da Empreitada Casa de Artes*

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação nº94/03 da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo, na qual os serviços informam que a empreitada “Casa de Artes e Cultura do Tejo” se iniciará, previsivelmente, dentro de dois meses, e que a Câmara Municipal não dispõe de pessoal Técnico para a fiscalização da obra, pelo que se propõe a entrega da Fiscalização daquela empreitada a uma empresa da especialidade. -----

----- A Câmara Municipal, concordando com a informação, deliberou, por unanimidade, que a fiscalização da obra deve ser feita por uma empresa da especialidade, para o que deverá proceder-se ao necessário processo de aquisição desses serviços. -----

*Aprovação de Projectos*

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes projectos: -----

- a) «Foz do Cobreão- Área de recepção ao Visitante», da autoria dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal; -----
- b) «Arranjos Exteriores ao Adro da Capela Foz do Cobreão», da autoria de RUA - Risco de Urbanismo e Arquitectura; -----
- c) «Instalações Sanitárias Públicas na Foz do Cobreão,» da autoria de RUA - Risco de Urbanismo e Arquitectura; -----
- d) «Restaurante da Foz do Cobreão» da autoria de RUA - Risco de Urbanismo e Arquitectura. -----

*Prestação de Serviços*

----- A Senhora Presidente informou que é necessário recorrer a um técnico para desenvolver uma Consultoria na área da museologia para o núcleo expositivo dedicado ao tema do azeite a instalar no Lagar de Sarnadas de Ródão, que se estima seja necessária apenas durante um período de três meses, e apresentou uma proposta da Dra. Solange Quelhas Almeida, no valor de 3200 €. -----

----- A Câmara Municipal deliberou que, sendo indispensável realizar aquele trabalho, e atendendo ao interesse municipal daquela área de museologia, deverá ser a Câmara a assumir o encargo com a contratação, tendo sido deliberado entregar o trabalho à Dr<sup>a</sup>

Solange Quelhas, pelo preço de três mil e duzentos euros .-----

*Agradecimento Público*

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar o seu agradecimento aos Srs. Dr. Martinho Batista e Dr. Luís Raposo, pela colaboração prestada na organização da VII Feira de Actividades Económicas, nomeadamente do Pavilhão da Câmara Municipal, e de todo o material de promoção da mesma e, ainda, de todos os trabalhos relativos à Exposição Permanente no CMCD, cujo tema é a « Arqueologia de Ródão» -----

*Finanças Municipais*

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: “969.838,03 €” (novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito euros e três cêntimos), dos quais “839.869,55 €” (oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), eram de Dotações Orçamentais e “129.968,48 €” (cento e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

*Alteração ao Orçamento e Plano de Actividades*

----- Foi presente a 9ª. Alteração ao Orçamento da Despesa do Corrente ano, no valor de 186.140,00 € (cento e oitenta e seis mil cento e quarenta euros), e a 9ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano no valor de 116.100,00 € (cento e dezasseis mil e cem euros), que foi provada por unanimidade dos presentes. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

*Venda de Prédio Urbano à Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão*

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

*Protocolo com a Portucel*

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o protocolo a celebrar com a Portucel Tejo relativo à utilização de equipamento da Câmara - Varredora - cuja cópia se arquiva nos documentos complementares à presente acta e que aqui se dá por reproduzido.-----

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

*Venda de Lote da Zona Industrial*

-----Na sequência da deliberação de Câmara de 20 de Março/03, em que foi declarada a perda do Lote 6 da Zona Industrial nº2 de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial urbana de Vila Velha de Ródão sob o artigo 3441 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o nº03056 pela firma “Américo Pires Fernandes & Filhos Lda, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, proceder a publicitação do Lote através de Edital, nos mesmos termos usados para a atribuição dos restantes lotes daquela Zona Industrial. -----

*Abertura de Concurso para Execução de Empreitada*

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, proceder à abertura de concurso público para a realização de Empreitada dos seguintes projectos: -----

- Foz do Cobreão- Área de recepção ao visitante - Valor base : 35.363,61 €;-----
- Arranjos Exteriores ao Adro da Capela Foz do Cobreão- Valor base: 42.770,81 €;-----
- Instalações Sanitárias Públicas na Foz do Cobreão- Valor base: 34.358,13;-----
- Restaurante/Foz do Cobreão - Valor base: 143.099,00 €. -----

A empreitada será uma única para a realização das quatro obras. -----

*Relatório Final da empreitada “Abastecimento de Água a Perais/monte Fidalgo/Vale de Pousadas*

-----Foi presente o Relatório Final ( nos termos do artigo 102º do Decreto-Lei nº59/99 de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei 163/99, de 14/09, Dec. Lei 159/00, de 27/07 e Lei 13/02, de 19/02) referente à empreitada em epígrafe e de acordo com o qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes adjudicar à firma **CONSTRUTORA DO LENA, S.A.** a obra em causa, pelo valor de **267.000,00** (duzentos e sessenta e sete mil euros), ao qual acresce o IVA legal . -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

*Aprovação de Minuta*

----- Foi ainda deliberado aprovar, por unanimidade dos presentes, a minuta do contrato da empreitada de «Abastecimento de Água a Perais/monte Fidalgo/Vale de Pousadas», presente à reunião.-----

Processos de Obras

**Procº25/03** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Maria do Céu Martins Mateus Cardoso**, contribuinte nº. 103806865, residente na Rua Agostinho Saboga, nº61 r/c direito, na Figueira da Foz, referente à -alteração ao projecto inicial - colocação de placas, numa casa de habitação sita no Bairro Cheles, em Vila Velha de Ródão. -----

----- Considera o prazo de 5 meses suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada. -----

**Procº 26/03** - Foram presentes os projectos de especialidades (Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Telecomunicações) e Pedido de isenção de apresentação de projecto de gás em que é requerente **Carlos Manuel Ribeiro Mendes**, residente na Rua Central, nº2 em Vilar do Boi, referente à alteração do r/c de uma moradia para estabelecimento de bebidas, que pretende levar a efeito, num prédio sito na Rua Central, nº2 em Vilar do Boi, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 15 de Abril de 2003.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 3 meses. -----

**Procº 45/03** - Foram presentes os projectos de especialidades (Estabilidade, Isolamento Térmico e Isolamento Acústico), em que é requerente **Álvaro da Conceição Alves**, contribuinte nº133289761, residente na Praceta José Carlos Ary dos Santos, nº4-2º Esqº, na Damaia, referente à ampliação e alteração de uma arrecadação agrícola, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 29 de Maio de 2003. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 2 meses. -----

**Procº54/2003** - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade e Isolamento acústico, em que é requerente **Maria Gomes de Oliveira**, contribuinte nº.138645850, residente no Coxerro, referentes à construção de uma arrecadação agrícola que pretende

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

levar a efeito no Coxerro, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 15 de Maio de 2003. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 3 meses. -----

**Procº 59/03** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Fernando Pires Vinagre**, contribuinte nº.128522496 , residente na Rua Nova em Peroledo, referente à ampliação de uma moradia , que pretende levar a efeito em Peroledo, inscrita na matriz predial da freguesia de Fratel sob o artigo nº 1768 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 02511/20112002, que confronta do Norte com Francisco Vilela, Sul com João Ribeiro, Nascente com Tomás Ramalhete e Poente com Rua Pública. -----

----- Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**Procº74/03** - Foram presentes os projectos de especialidades ( Estabilidade, Rede de águas e esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Instalações Telefónicas) e Pedido de isenção de apresentação de projecto de gás em que é requerente **Ana Rosa Gonçalves Galvão**, contribuinte nº170265080, residente na Rua Espírito Santo, nº20 em Sarnadas de Ródão, referente à demolição e ampliação de uma moradia, em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 9 de Janeiro de 2003. -----

Foi também presente requerimento da mesma Ana Rosa Galvão, onde solicita que sejam aceites desde já os projectos de especialidades, e lhe seja emitida certidão de que os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com os números 1091 e 1662 da freguesia de Sarnadas se encontram unidos e são utilizados como uma única casa desde 1998. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes:-----

1 - aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 9 meses, com a condição de que apenas será emitida a Licença de construção após a apresentação do Registo na Conservatória comprovativo da junção dos prédios.-----

2 - Mandar emitir a certidão solicitada, devendo certificar-se que os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com os números 1091 e 1662 da freguesia de Sarnadas se encontram unidos e são utilizados como uma única casa desde 1998. - -----

**Procº98/03** - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente *Maria Conceição Gonçalves*, contribuinte nº.176265074, residente em Gavião de Ródão, referente à substituição de uma cobertura, numa casa de habitação, sita na Rua da Fonte, em Vila Velha de Ródão, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº 1 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 01258/220193, que confronta do Norte com José Ribeiro, do Sul com herdeiros de José de Matos, do Nascente com Estrada e do Poente com herdeiros de José de Matos. Considera o prazo de 3 meses suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada.-----

**Procº99/03** - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente *José Ribeiro*, contribuinte nº.111287154, residente na Rua da Fonte, nº12 em Rodeios, referente à substituição da cobertura de um prédio urbano, sito na Rua da Fonte, em Rodeios, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº 698 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº02097/161101, que confronta do Norte e Nascente com via pública, do Sul com Isidoro Ribeiro, e do Poente com José Gonçalves Peneireiro. Considera o prazo de 3 meses suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada. -----

**Procº 100/93** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Rogério Manuel Castelo Rouco**, contribuinte nº. 153638842, residente na Rua Principal em Serrasqueira, referente à ampliação e alteração de uma moradia para garagem, que pretende levar a efeito na Rua Principal em Serrasqueira, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº 223 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 03072/040501, que confronta do Norte com José Pires, Sul e Nascente Rogério Manuel Castelo Rouco, Poente com Rua Pública. ----

----- Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada. ----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**Procª 101/03** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Rogério Manuel Castelo Rouco**, contribuinte nº. 153638842, residente na Rua Principal em Serrasqueira, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua Principal em Serrasqueira, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº 222 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 03077/080501, que confronta do Norte e Nascente Rogério Manuel Castelo Rouco, Sul e Poente com Rua Pública. -----

----- Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada. ----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### *Subsídios*

----- Este ponto foi retirado da Ordem do dia. -----

#### *Informações*

*A Sra. Presidente informou que* :-----

1 - Foi recebida uma carta dos autarcas de Mondeville que estiveram em Vila Velha na



